

四元.....150,000枚 \$ 4,00150 000

二、該等郵票印刷成一萬五千張小版張，其中三千七百五十張將保持完整，以作集郵用途。

2. Os selos são impressos em 15 000 folhas miniatura, das quais 3 750 serão mantidas completas para fins filatélicos.

三、本批示自二零二三年十月九日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 9 de Outubro de 2023.

二零二三年九月七日

7 de Setembro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 153/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二三年十月九日起，發行並流通以「歡慶」為題，屬普通發行之個性化郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 9 de Outubro de 2023, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão ordinária de selos personalizados designada «Festejo», nas taxas e quantidades seguintes:

二元五角.....500,000枚

\$ 2,50500 000

四元.....500,000枚

\$ 4,00500 000

二、該等個性化郵票印刷成五萬張小版張，售價為每版澳門元一百元。

2. Os selos personalizados são impressos em 50 000 folhas miniatura, ao preço de 100,00 patacas cada.

三、本批示自二零二三年十月九日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 9 de Outubro de 2023.

二零二三年九月七日

7 de Setembro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 154/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二三年十一月九日起，發行並流通以「第70屆澳門格蘭披治大賽車」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 9 de Novembro de 2023, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «70.º Grande Prémio de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

二元五角.....200,000枚

\$ 2,50200 000

二元五角.....200,000枚

\$ 2,50200 000

四元.....200,000枚

\$ 4,00200 000

四元.....200,000枚

\$ 4,00200 000